



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1º Andar - Fone/Fax: (018) 376-1122
CEP 19.860-000 - CRUZÁLIA - SP

INDICAÇÃO Nº 048/99

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que a municipalidade construa vestuário no Estádio Municipal do Bairro do Cateto.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esta Indicação já mereceu apreciação por parte deste Executivo, em três oportunidades, através das Indicações nº 021/97 de 17 de março de 1997, nº 018/98 de 03 de novembro de 1998 e nº 023/99 de 02 de março de 1999, mas até o presente momento não foi atendido. Tal reivindicação é de suma importância, pois todos os praticantes do esporte no Bairro do Cateto, solicitam tal construção, pelo incômodo que vem sendo submetidos os visitantes na hora de trocarem de uniformes pois não existe local próprio para isso. A população do Bairro do Cateto conta com o espírito esportivo do Senhor Prefeito.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1999.

Leonardo Cardoso de Oliveira
VEREADOR

Osvaldo Lúcio de Alcizo
VEREADOR